



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 051/2024-GP

“Dispõe sobre destituir e revogar gratificação da função de Coordenador(a) Pedagógico, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESTITUIR os servidores a baixo relacionados(as), lotados(as) na Secretaria Municipal de Educação, da função de COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO, REVOGANDO o respectivo percentual de gratificação, conforme Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010, com vigência retroativa a 29 de dezembro de 2023.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	%
11.525	RAFAEL PEDRO BEZERRA	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	30%
11.590	NADJA ALVES CARVALHO DE SÁ	PROFESSOR I - GMI	30%
5.410 / 7.636	NADIA CRISTINA RODRIGUES MACIEL	PROFESSOR I - GMI	30%
7.609	ANA KAROLYNE SOARES DE SOUZA SANTOS	PROFESSOR I - GMI	30%
5.438	MARIA IANE CRISTINA MILITÃO	PROFESSOR I - GMI	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 29 de dezembro de 2023.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de janeiro de 2024.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito